



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 973

Aprova a inclusão de pré-requisito
para o Curso de Farmácia

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta encaminhada pela Diretoria da Escola de Farmácia, através do OF. N.º 39/EF/96, de 1º de abril de 1996,

RESOLVE:

Aprovar a inclusão do pré-requisito "Bioquímica Celular II D" (CBI 130) para a disciplina "Tecnologia das Fermentações D" (IND 235).

Ouro Preto, em 16 de abril de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício